DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição Nº 1274 - 23 de Fevereiro de 2022

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

PUBLICAÇÃO GAB.PREF	pag.:	02
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.:	02 - 04
PUBLICAÇÃO SEMOP	pag.:	04
PUBLICAÇÃO SEMASC	pag.:	04
PUBLICAÇÃO STTRANS	pag.:	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	pag.:	05

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÃO GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 0184 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 – PMS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO que o Governo Federal instituiu, através da Portaria nº 14.817/ME, de 20 de dezembro de 2021, ponto facultivo no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, em razão do Carnaval/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no período de **28 de fevereiro a 02 de março de 2022**, em todos os Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, do município de Santana.

Art. 2º. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no art. 1º, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer funcionando em tempo integral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINTE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.
SANTANA-AP, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA

PUBLICAÇÕES SEMSA

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 013/2022-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AGNALDO MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº 699943, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** da Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEMSA/PMS, avençado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e a empresa OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 09.527.426/0001-72), que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a rede Municipal de Saúde de Santana, conforme descrições e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021-CL/PGM/PMS e Termo de Referência.

§ 1º O Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Na ausência e impedimento legal do servidor supra nominado, atuará como **FISCAL SUBSTITUTO** o servidor **REINALDO PEREIRA DE JESUS** Matrícula nº 699966, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

§ 1º O FISCAL SUBSTITUTO, nas ausências e impedimentos legais do FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido, este retorna para o exercício da função.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 17 de fevereiro de 2022.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2022-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO a dicção jurídica esposada no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI EPP (CNPJ nº 10.747.923/0001-65), que tem como objeto a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde infectantes e não infectantes gerados nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Miraselma Lima do Vale	704451-1	Centro de Especialidades Odontológicas
Daniele da Silva Freires	704955-1	Centro Diagnóstico da Mulher
Cintia de Cassia de Melo Tavares	699297	Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares
Beatriz Lorena Pereira Cardoso	704328	Centro Laboratorial de Santana
Josivane do Socorro Souza Guimarães	2807-1	Policlínica Alberto Lima
Gilson Gouveia Almeida	701317-3	Policlínica Maria Tadeu
Janne Lima da Silva	699653	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Francineia Queiroz da Silva	703623-1	UBS Anauerapucu
Ana Glauci dos Santos Silva	704750	UBS Antônio Serieiro
Maria Madalena Trindade da Silva	699994	UBS Iacy Alcântara
José Paulo Bruno dos Santos	699942	UBS Elesbão
Maria Padilha de Oliveira	702969	UBS Floriano Rego
Hosiana dos Santos Rodrigues	704265	UBS Igarapé da Fortaleza
Ana Lucia Fernandes de Brito	699805	UBS Ilha de Santana
Maria Elza da Silva da Silva	704269-2	UBS Parque das Laranjeiras
Eliana Barbosa Agemina	701000-2	UBS Piçarreira
Taise de Azevedo Rodrigues	706616	Unidade Sentinela

§ 1º O FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS** os seguintes servidores:

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Marcio Guilherme Gondim da Silva	704088	Centro de Especialidades Odontológicas
Alice Maria Facundes Pereira	599720-2	Centro Diagnóstico da Mulher
Newton Ribeiro de Souza	12866-2	Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares
Dinaldo Viana Ferreira	700940	Centro Laboratorial de Santana
Maria Benedita de Carvalho Nahum	703525-2	Policlínica Alberto Lima
Jocicleia Barros Matos	703523-1	Policlínica Maria Tadeu
Reginaldo da Silva Vilhena	030830	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Zacarias de Souza	699941-1	UBS Anauerapucu
Rosilene Gonçalves Reis	699702	UBS Antônio Serieiro
Helderlene Silva do Rosário	699141-1	UBS Iacy Alcântara
Cristiane Vilhena da Silva	701389-2	UBS Elesbão
Elisama Monteiro de Andrade Silva	702960	UBS Floriano Rego
Odilene Ribeiro Nunes	703749	UBS Igarapé da Fortaleza
Erika Nayara Flexa de Lima	703900-1	UBS Ilha de Santana
Marinete Costa de Souza	704269-2	UBS Parque das Laranjeiras
Cátia Silene da Silva Barbosa	13460-3	UBS Piçarreira
Edson da Silva Reis	703610-1	Unidade Sentinela

§ 1º O FISCAL SUBSTITUTO, nas ausências e impedimentos legais do FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido, este retorna para o exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 114/2021-SEMSA/PMS, publicada na Edição nº 1.210 do Diário Oficial do Município de Santana, de 9 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

Santana, 21 de fevereiro de 2022.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2022-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana bem como do Decreto Municipal nº 012/2021 e da delegação de competência conferida por meio do Decreto Municipal nº 1.669/2021,]

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JAIR ALMEIDA MONTEIRO**, Matrícula nº 703865-1, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 006/2022-SEMSA/PMS, avençado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e a empresa Np Tecnologia e Gestão de Dados LTDA (CNPJ n° 07.797.967/0001-95), que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Na ausência e impedimento legal do servidor supra nominada, atuará como **FISCAL SUBSTITUTO** a servidora **MARCIELE DO AMARAL DA SILVA,** Matrícula nº 697844-2, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

§ 1º O FISCAL SUBSTITUTO, nas ausências e impedimentos legais do FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido, este retorna para o exercício da função.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 21 de fevereiro de 2022.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021. **DETENTORA DA ATA:** OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.426/0001-72. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a rede Municipal de Saúde de Santana, conforme descrições e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021-CL/PGM/PMS e Termo de Referência:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**ÁGUA SANITÁRIA** uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 p/p. Embalagem plástica contendo 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	Clorada	3.600	R$ 2,20	R$ 7.920,00
02	**ÁLCOOL ETÍLICO 70%,** frasco 1000ml. Aspecto líquido, incolor, volátil e inflamável.	LITRO	Sol	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
03	**DESINFETANTE** a base de quaternário de amônio, cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativo s, teor ativo em torno de 15%, solução aquosa, com aroma.	LITRO	Econômico	2.400	R$ 4,50	R$ 10.800,00
04	**DESODORIZADOR**, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais ação neutralizante, Frasco 360 ML	FRASCO (360ML)	DomLine	600	R$ 7,40	R$ 4.440,00
05	**ESCOVÃO** – Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira.	UND	Nara	480	R$ 9,00	R$ 4.320,00
06	**ESPONJA**, para limpeza em espuma dupla face, dimensões mínimas 90mm (comprimento) x 60mm (largura) x 15mm (espessura)	UND	Scoth Brite	1.500	R$ 0,80	R$ 1.200,00
07	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, pacote com 8 esponjas, retangular, média, utensílios e limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, 90mm, 40mm, 0,30mm	PACOTE	Assolan	300	R$ 2,50	R$ 750,00
08	**FLANELA**, para limpeza, material algodão, comprimento 40cm, largura 30cm, cor laranja, características adicionais acabamento nas bordas.	UND	Dular	400	R$ 1,90	R$ 760,00
09	**GUARDANAPO** de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45cm, largura 65cm, características adicionais felpudo.	UND	Copalimpa	200	R$ 4,30	R$ 860,00
10	**INSETICIDA**, a base de água, em aerossol, bomba de inseticida – inseticida spray inodoro (contra moscas, mosquitos inclusive da dengue e baratas) lata 300ml/ 232g.	UND	Insect Free	1.200	R$ 9,00	R$ 10.800,00
11	**SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO**, composição básica aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não, aspecto físico líquido, frasco 500 ml	UND	Econômico	1.200	R$ 4,40	R$ 5.280,00
12	**LUSTRADOR MÓVEIS**, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico líquido. Frasco de 200ml	FRASCO (200ML)	Ypé	100	R$ 4,80	R$ 480,00
13	**LUVA BORRACHA**, luva para limpeza composição borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçado com superfície externa antiderrapante tamanho grande na cor amarela deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	Danny	1.000	R$ 5,50	R$ 5.500,00
14	**PÁ** coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80cm, comprimento 20cm, largura 18cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	UND	Betannin	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios

15	**PAPEL HIGIÊNICO**, material celulose vegetal, largura 10cm, cor extra branco, características adicionais folha dupla sem perfume. Pacote com 4 unidades	PACOTE	Duetto	1.000	R$ 5,50	R$ 5.500,00
16	**PAPEL TOALHA** – Mao, com 60 toalhas, 22cm x 20cm cada, folha simples ou dupla, picotada, pacote com 2 rolos.	PACOTE (COM 02 UND)	Maxim	700	R$ 5,00	R$ 3.500,00
17	**DESODORIZADOR SANITÁRIO,** composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	UND	Desodor	700	R$ 1,50	R$ 1.050,00
18	**RODO**, material cabo madeira, material suporte plástico, comprimento suporte 60cm, quantidade borracha 2 unid.	UND	Condor	360	R$ 8,50	R$ 3.060,00
19	**SABÃO BARRA**, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, cor azul	UND	Econômico	400	R$ 1,70	R$ 680,00
20	**SABÃO**, pó, aplicação limpeza geral, aspecto físico pó, características adicionais biodegradável. Pacote de 1Kg.	PACOTE	Tixan Ypê	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
21	**SACO PLÁSTICO LIXO**, capacidade 30L, cor preta, apresentação peça única, largura 40cm, altura 60cm, aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	Plastfort	3.500	R$ 3,00	R$ 10.500,00
22	**SACO PLÁSTICO LIXO**, capacidade 50 L, cor preta, largura 40cm, altura 60cm, características adicionais resistente ao peso mínimo de 5kg. Pacote com 10 unidades	PACOTE	Rava	3.500	R$ 4,00	R$ 14.000,00
23	**SACO PLÁSTICO LIXO** – saco plástico lixo, capacidade 100L, cor preta, largura 75cm, altura 105cm, características adicionais com solda contínua, espessura 8 micra, aplicação coleta de lixo. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	Rava	3.500	R$ 35,00	R$ 122.500,00
24	**SACO PLÁSTICO LIXO**, capacidade 200L cor preta largura 90cm altura 110cm características adicionais reforçado espessura 12 micra micra aplicação coleta de lixo material polietileno. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	Rava	2.500	R$ 36,00	R$ 90.000,00
25	**SODA CAUSTICA** – Desincrostante, composição hidróxidos, sequestrantes e umectantes, características adicionais odor característico, biodegradável, peso específica aplicação remoção de gorduras carbonizadas em chapas e equi, teor acidez ph 1%: 12,00 a 13,00% ph, aspecto físico líquido, cor incolor, princípio ativo soda cáustica. Embalagem de 1Kg.	EMBALAGEM DE 1K	Lipon	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
26	**SABONETE LÍQUIDO**, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, composta de sais. Galão de 5 litros g, com dados e informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	GALÃO DE 05L	Trilha	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
27	**SAPONÁCEO**, composição detergente, aniônico, corante, aromatizante e ele-, aplicação limpeza, características adicionais biodegradável, aspecto físico pó. Frasco 300g	UND	Sany	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
28	**SACO PLÁSTICO LIXO**, material polietileno alta densidade, capacidade 100 L, cor branco leitoso, largura 75cm, altura 105cm, aplicação hospitalar. Pacote com 100 unidades.	PACOTE COM 100 UND	Plastfort	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
29	**SACO PLÁSTICO LIXO**, capacidade 200 L, cor branca, apresentação peça única, largura 115cm, altura 100cm, características adicionais com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação coleta de resíduos de serviços de saúde. Pacote com 100 unidades.	PACOTE COM 100 UND	Plastfort	80	R$ 60,00	R$ 4.800,00
30	**PANO LIMPEZA**, material algodão cru, comprimento 85cm, largura 60cm, características adicionais chão, tipo saco.	UND	Copalimpa	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
31	**VASSOURA**, material cerdas piaçava material cepa chapa de aço comprimento cepa 21cm características adicionais com cabo madeira.	UND	Nara	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios

VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 350.000,00
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	**R$ 350.000,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 016/2021-CL/PGM/PMS, Processo Administrativo nº 2.693/2021-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 17/02/2022 a 17/02/2023. **VALOR:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Santana, 17 de fevereiro de 2022.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela Secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e estimativas constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 146/2022-PMS.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 073/2020	Serviço	04	R$ 7.990,00	R$ 31.960,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO					R$ 31.960,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Termo de Inexigibilidade nº 001/2022-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 146/2022-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 21/02/2022 até 21/02/2023, admitindo prorrogação por iguais e sucessivos períodos, caso necessário, até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR: R$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais).

Santana, 21 de fevereiro de 2022.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÃO SEMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Santana/AP, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, representada pelo Secretário ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, referente à fase externa TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-CPL/CL/PGM/PMS, oriunda do Processo Administrativo nº 5353/2020-/PMS, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA NO BAIRRO PROVEDOR I NO MUNICÍPIO DE SANTANA. resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado final do certame, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA. CNPJ Nº 11.365.404/0001-03;
Endereço: Avenida Tucumã, nº 301, bairro Morada das Palmeiras, Macapá-AP, CEP: 68.908-780.
Representante: Marinaldo dos Santos Bezerra.
Valor da proposta: R$ 433.266,25 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Santana-AP, 22 de fevereiro de 2022

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretario Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMASC

PREFEITURA SANTANA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 14.936/2021 – PMS
CONTRATANTE: SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS
CONTRATADA: ML & RB LTDA

Retifica-se a Termo de Homologação – PMS, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana – AP, no dia 22 de Fevereiro de 2022, Edição nº 1272.

1. Onde se lê:

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santana/AP, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, representada pela Secretária **Shirley Priscilla Pereira de Azevedo**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa da **CARTA CONVITE Nº 001/2022-CPL/CL/PGM/PMS**, oriunda do **Processo nº 14.936/2021/PMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS**, resolve **HOMOLOGAR** e ratificar o resultado final do certame, que teve como vencedor:

Empresa: ML & RB LTDA, CNPJ Nº 17.976.913/0001-40,
Endereço: RUA ADALVARO ALVES CAVALCANTI, Nº 211, BA IRRO CENTRAL, SANTANA-AP
Representante legal: RAFAEL BRUNO LIMA DE SOUZA, CPF nº 865.500.632-72;
Valor da proposta: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais.)"

2. Lê se:

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Santana/AP, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, representada pela Secretária **Shirley Priscilla Pereira de Azevedo**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa da **CARTA CONVITE Nº 001/2022-CPL/CL/PGM/PMS**, oriunda do **Processo nº 14.936/2021/PMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS**, resolve **HOMOLOGAR** e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da **Empresa: ML & RB LTDA, CNPJ Nº 17.976.913/0001-40, Endereço: RUA ADALVARO ALVES CAVALCANTI, Nº 211, BAIRRO CENTRAL, SANTANA-AP, Representante legal: RAFAEL BRUNO LIMA DE SOUZA, CPF nº 865.500.632-72,** pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no **Valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais.)"**

Santana/AP, 23 de fevereiro de 2021.

Shirley Priscilla Pereira de Azevedo
Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania – SEMASC
Decreto nº 008/2021 – PMS

PUBLICAÇÃO STTRANS

PREFEITURA SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
STTRANS

PORTARIA Nº 08/2022-GAB/STTRANS

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições, que lhe são delegadas pelo Prefeito conforme artigo 49 da Orgânica do Município de Santana, e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 434 de 24 de agosto de 1999 e pelo artigo 9 do Regimento Interno desta Autarquia e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 901/2021, oriundo do requerimento de licença-prêmio, de 19 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, ao servidor **DIONES FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº. 701734-1, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Autarquia, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotado no DTTRANS desta Superintendência, **para usufruto no período de 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, relativa ao período aquisitivo compreendido de **17/05/2016 a 17/05/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO IVO GIUSTI
SUPERINTENDENTE DA STTRANS
Decreto. nº 1137/2021.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: JOHN FAGNER TAVEIRA 00775923281
CNPJ/CPF.: 38.279.379/0001-93
Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – **SEMDUH**, Autorização Ambiental **(AA)** para o exercício de **MANUTENÇAÕ DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**, localizado na Avenida Rio Branco, N° 1172, letra A Bairro: central , CEP 68925-201 no município de Santana-AP.
PROCESSO N° **2772/2022**

Santana, 23 de Fevereiro de 2022.

John Fagner Magno Taveira
ASSINATURA DO REQUERENTE

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: JOSE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA 12802905287
CNPJ/CPF.: 12.868.433/0001-42
Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – **SEMDUH**, Autorização Ambiental **(AA)** para o exercício de **BARES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, RESTAURANTES E SIMILARES**, localizado na Rua Beira Rio , N° 375, Bairro: Ilha de Santana , CEP 68937-000 no município de Santana-AP.
PROCESSO N° **2.474/2022**

Santana, 23 de Fevereiro de 2022.

José Maria Conceição da Silva
ASSINATURA DO REQUERENTE